

SEQ	NOME PROPONENTE	Nº	LT	PR	QD
1	ANA CARLA SANTOS DOS SANTOS	404	LT 3-B	PR 19	QD C
2	CLAUDIA DA SILVA CORREA	403	LT 3-B	PR 18	QD C
3	CLAYTON ROBERTO DAMASCENO TEIXEIRA	304	LT 2-B	PR 12	QD B
4	EDIELY DO ROSARIO BRITO	202	LT 5	PR 28	QD E
5	ELISANGELA DO CARMO SILVA	102	LT 5	PR 27	QD E
6	ERIKA DE SOUSA VIEIRA	203	LT 5	PR 25	QD E
7	FRANCY CARLA SEREJO DE SOUSA	201	LT 5	PR 24	QD E
8	IACI DE SOUZA DINIZ	301	LT 5	PR 23	QD E
9	JOSILEIA PINTO AMARAL	301	LT 2-A	PR 02	QD B
10	MARIA AUXILIADORA PEDROSO DE SOUZA	102	LT 2-B	PR 16	QD B
11	MARIA DE LOURDES CORREA RODRIGUES	304	LT 2-B	PR 15	QD B
12	MARIA EDNAIR COSTA DA SILVA	402	LT 3-B	PR 20	QD C
13	MARIA GLAIS DA COSTA SILVA	303	LT 2-B	PR 14	QD B
14	MARILENE OLIVEIRA DA LUZ	202	LT 5	PR 23	QD E
15	PATRICIA DA SILVA MONTEIRO	103	LT 5	PR 29	QD E
16	ROSINEIDE DOS REIS RODRIGUES	102	LT 5	PR 26	QD E
17	SONIA MARIA DE MORAES MACIEL	304	LT 3-B	PR 18	QD C
18	LAIS MOLIZE DA SILVA LAMEIRA RAMOS	302	LT 2-A	PR 13	-----

Ananindeua-Pará, 08 de janeiro de 2020.

PRISCYLLA ALENCAR DANTAS
Diretora de Habitação
SEHAB-PMA

JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário de Habitação
SEHAB-PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com atribuições legais de ordenador de despesa, conferidas através do **Decreto nº.19.899, de 29 de janeiro de 2019**, declaro que foi processada a despesa aqui versada, referente ao exercício do ano de 2019, e como medida de adimplemento da obrigação contratual, reconheço o compromisso relativo à dívida no valor de R\$1.712,50 (um mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondente às NFs 18819 e 18820, emitidas de acordo com o contrato nº.001/2019-SESDS/PMA, celebrado com a Empresa L.N. DA COSTA, CNPJ nº.05.360.995/0001-15, referentes ao fornecimento de água e gás.

Ante o exposto, JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento para pagamento em D.E.A. (Despesa do Exercício Anterior), em favor da empresa L.N. DA COSTA.

Ananindeua, 07 de janeiro de 2020.

José Maria de Lima Segundo
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com atribuições legais de ordenador de despesa, conferidas através do **Decreto nº. 19.899, de 29 de janeiro de 2019**, declaro que foi processada a despesa aqui versada, referente ao exercício do ano de 2019, e como medida de adimplemento da obrigação contratual, reconheço o compromisso relativo à dívida, no valor de **R\$ 10.502,51** (dez mil quinhentos e dois reais e cinquenta e um centavos), em favor da empresa **SQS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONDOMINIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.447.227/0001-61, valor correspondente às NFs 012, 016 e 013, referentes à prestação de serviços de MANUTENÇÃO HIDRÁULICA,

LIMPEZA DO POÇO ARTESIANO E DA CAIXA D'ÁGUA E DA ESTRUTURA METÁLICA DA BASE, COM SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA.

Ante o exposto, JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento para pagamento em D.E.A. (Despesa do Exercício Anterior), em favor da empresa **SQS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONDOMINIAL LTDA**.

Ananindeua, 06 de janeiro de 2020.

José Maria de Lima Segundo
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com atribuições legais de ordenador de despesa, conferidas através do **Decreto nº. 19.899, de 29 de janeiro de 2019**, declaro que foi processada a despesa aqui versada, referente ao exercício do ano de 2019, e como medida de adimplemento da obrigação contratual, reconheço o compromisso relativo à dívida no valor de R\$43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), correspondente a NF 464, emitida de acordo com o contrato nº.004/2017 e termos aditivos, celebrado com a empresa GRUPO NC CAPITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº. 08.016.893/0001-75, referente à locação de veículos operacionais (pick up), do mês de novembro/2019.

Ante o exposto, JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento para pagamento em D.E.A. (Despesa do Exercício Anterior), em favor da empresa GRUPO NC CAPITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

Ananindeua, 07 de janeiro de 2019.

José Maria de Lima Segundo
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 0004/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede pensão e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de Setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Pensão por morte ao Sr. **ABDIAS DE OLIVEIRA PALHETA**, esposo da ex-servidora **RAIMUNDA DA COSTA PALHETA**, Agente de Serviços Gerais, aposentada, matrícula 04634, falecida em 30 de julho de 2019, nos termos do Art. 40º, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, c/c o Art. 14, I e § 1º e Art. 55, I da Lei Complementar nº 2.586/12, com provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 1.194,85 (Hum Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$ 1.039,00
Quinquênio.....15%.....R\$ 155,85
Provento Mensal.....R\$ 1.194,85

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data do falecimento, em 30 de julho de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 07 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Presidente do IPMA